



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

“Eu el Rei faço saber aos que este alvará virem que por fazer mercê por esmola à confraria da misericórdia da Villa das Lages ilha do Pico ey por bem por mo assi enviarem pedir por sua petição o provedor e irmãos que ora são da dita confraria que elles e os que adiante nella forem gozem e usem de todos os privilégios e liberdades de que gozam e uzam por minhas provisões e dos Reis meus antecessores o provedor e irmãos da confraria da misericórdia da cidade d'Angra da ilha Terceira e ilha do Faial e isto naquellas cousas que se poderem aplicar à dita confraria da misericórdia da ilha do Pico somente e em quanto eu assi o ouver por bem e não mandar o contrário”. Este é o texto do Alvará régio datado de 14 de novembro de 1592 que institui a Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico.

A Misericórdia das Lajes do Pico é a mais antiga instituição da ilha do Pico. A sua atividade remonta à época do povoamento, trazida pelos primeiros habitantes que aqui se fixaram, nos remotos anos do século XV. Frei Diogo das Chagas, no livro “Espelho Cristalino”, diz que encontrou no ano de 1645, na ilha do Pico, treze paróquias e quinze ermidas e uma Casa da Misericórdia na Vila das Lajes e convento de frades na mesma vila fundado em 1641.

Aquando das erupções vulcânicas de 1718 e 1720, a Casa da Misericórdia encontrava-se em completa degradação, sendo então substituída, em cumprimento de um voto do povo, pela Igreja da Misericórdia, um templo de duas naves que existiu no lado leste da Praça, onde também se situava o edifício da Câmara Municipal, hoje Largo General Lacerda Machado.

Os seus primeiros estatutos escritos datam de 28 de dezembro de 1750, tendo sido estes assinados pelo provedor Pe. Mathias Cardoso Machado Bettencourt e pelos restantes vinte e um irmãos.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Ao longo dos anos a Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico tem desempenhado um papel relevante na sociedade do concelho e da ilha do Pico, cumprindo com excelência as obras da misericórdia, ações caridosas pelas quais vamos em ajuda do próximo, nas suas necessidades corporais e espirituais.

Atualmente com cerca de duzentos utentes nos vários domínios assistenciais, os serviços são assegurados por um quadro de pessoal com mais de cinquenta funcionários, a Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico assume-se como um alicerce fundamental e decisivo na concretização da Solidariedade Social que é desenvolvida no concelho e na ilha. Visa num trabalho de esforço contínuo a satisfação das necessidades da comunidade, através da adequação e diversificação das respostas sociais de forma colaborativa e sustentada, pautando-o por princípios de qualidade, equidade e responsabilidade social, em prol da qualidade de vida e do bem-estar da população no concelho das Lajes do Pico.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Congratulação pelos 425 anos da Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 15 de maio de 2018.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ana Luísa Pereira Luís